

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº147/2021**

Dispõe sobre a cessão de servidora, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica cedida ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul a Servidora da Câmara Municipal de Naviraí **Elis Regina Martins da Silva**, lotada no cargo de provimento efetivo de Telefonista, para atuação junto ao setor de distribuição e Central de Mandados da Comarca de Naviraí.

II - A referida cedência tem vigência pelo período de 23 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2022.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro